ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. JOEL DO SINDICATO (DEM)

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 08/03/19 às 17h27
Assinatura

# MOÇÃO N°03 /2019

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 12/03/19
Em Discussão Única
Presidente

**A PRESENTE MOÇÃO TEM POR OBJETIVO CONGRATULAR A SR(a). MARIA APARECIDA BEZERRA DE VILHENA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.**

**AUTOR: VEREADOR JOEL DO SINDICATO (DEM)**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadores,

Apresento, nos termos do art. 213, §1, inciso V, do regimento interno, a presente moção de congratulação. Eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso IV da lei orgânica do município e nos arts. 199 a 201 do regimento interno, na oportunidade de na próxima sessão homenagear em comemoração ao dia internacional da mulher, mulheres que contribuíram e contribuem com nosso município, cito entre elas, **Maria Aparecida Bezerra de Vilhena.**

## JUSTIFICATIVA

Essa moção tem por intuito homenagear a Sr.(a) Maria Aparecida Bezerra de Vilhena, aposentada iniciou sua historia em Parauapebas há 35 anos, chegou a Parauapebas para trabalhar em Carajás na CVRD hoje vale, onde foi a primeira motorista mulher de fora de estrada, morou no núcleo urbano de Carajás durante sua estadia como funcionaria da antiga CVRD.

Durante o mandato de alguns prefeitos pioneiros os ajudou em seus mandatos como foi o caso do Chico brito e Bel mesquita com quem trabalhou dois mandatos.

Em seu trabalho humanizado, sempre colocou a frente os interesses das pessoas e não os seus, desde de sempre compartilhando ajuda emocional, psicológica, material e até espiritual levando a sua fé para aqueles que algum momento se viu perdidos em sem direção, acolheu famílias, crianças que naquela época chegavam e não tinham onde ficar e elas lhe dava acolhimento ajudando a encontrar oportunidades.

Diante do exposto, no que toca à prestação de serviços, pioneirismo e representatividade feminina no município como já citado, esta iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento.

Parauapebas, 08 de março de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
*Joel Pedro Alves*
Vereador
Legislatura 2017/2020